

EDITAL Nº 224/2026

Assunto: Distribuição de funções

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que, pelos meus Despachos nº 53/2025 de 30 de outubro, Despacho n.º 04/2026 de 16 de janeiro, Despacho n.º 31/2026 de 03 de março e Despacho n.º 64/2026 de 28 de maio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, procedi à Distribuição de funções.

Assim dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 151º e 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) procede-se à publicidade dos referidos Despachos, anexos.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 1 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Nuno Piteira Lopes

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 12/6/2020

O Fiscal Municipal





Para toda a vida

DESPACHO Nº 53/2025

Assunto: **Distribuição de Funções**

Considerando que:

- a) Na sequência das Eleições Autárquicas ocorridas no passado dia 12 de outubro de 2025, foi instalado o novo Executivo Municipal no passado dia 25 de outubro;
- b) Nos termos do n.º 1 artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- c) Para uma otimização da gestão municipal importa proceder à distribuição específica das referidas funções, unidades orgânicas da Câmara Municipal, tutela das empresas municipais e, bem assim, ligações a outras entidades.

Determino:

I. A seguinte distribuição de funções:

1. Nuno Francisco Piteira Lopes

- 1.1. Áreas de Polícia Municipal e Fiscalização, Proteção Civil, Segurança, Assuntos Jurídicos, Comunicação, Inovação, Relações Públicas e Protocolo, Sistemas de Informação Geográfica, Gestão Financeira e Patrimonial, Contratação Pública, Transparência e Qualidade, Planeamento Estratégico, Atividade Física, Turismo, Empreendedorismo e Ensino Superior;
- 1.2. Unidades orgânicas: DPOL, DFEI, UPAM, SPC, DSE, DAJ (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DAPC, e DICO), DMCT (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DTI (Com exclusão da DINO) , DRH e DRIN), DMAG, DTQ, DPE e DAF;
- 1.3. Empresas Municipais: Cascais Dinâmica, E.M., S.A.;
- 1.4. Outras entidades de âmbito municipal: Conselho Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Conselho Municipal do Mar, CLAS – Conselho Local de Ação Social, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Desporto, Conselho Municipal de Juventude, Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão, Associações de Bombeiros, Escola Profissional de Teatro, Associação Turismo Cascais Visitors and Convention Bureau, DNA Cascais – Cascais Um Concelho Empreendedor e Juntas de Freguesia.





Para toda a vida

2. Luis Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão

- 2.1. Áreas de Cultura, Ambiente e Sustentabilidade, Qualificação Ambiental e Estrutura Verde, Alterações Climáticas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Cidadania e Participação, Mobilidade e Autoridade Municipal de Transportes;
- 2.2. Unidades orgânicas: DMCL, DMAS e DAT;
- 2.3. Empresa Municipal: EMAC- Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.;
- 2.4. Outras entidades exteriores: AMEGA - Associação Municípios de Estudos e Gestão de Água e AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás Águas de Cascais, S.A., AMTRES- Associação Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, TRATOLIXO- Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., AdC - Águas de Cascais, Fundação Alfredo de Sousa e Plataforma Cidades Resilientes.

3. Ana Rita Freire Coimbra

- 3.1. Áreas de Licenciamento Urbanístico, Processos Especiais, Loteamentos, Infraestruturas, Projetos Estruturantes, Reabilitação Urbana, Obras e Manutenção;
- 3.2. Unidades orgânicas: DMPU (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DPH, DPE e DLEC), DMES e a DMOM (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do CROA e DAT);
- 3.3. Empresa Municipal: Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A.;

4. António Pedro de Carvalho Morais Soares

- 4.1. Áreas de Relações Internacionais, Desenvolvimento Social, Promoção de Saúde (SL3S), Proteção de Crianças e Jovens, Igualdade de Género e Inovação Social e Educação, Promoção do Talento e Juventude;
- 4.2. Unidades orgânicas: DRIN, DMSS e DMEC (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DAF, DEPT e DASS);
- 4.3. Outras entidades exteriores: Rede Social, CPD – Comissão para a Pessoa Deficiente, ACES Cascais, Conselho Consultivo dos Centros de Saúde de Cascais e Parede, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais-CPCJ, Assembleias das Escolas Secundárias e de Agrupamentos de Escolas e AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras;





Para toda a vida

5. Frederico Almeida Aguiar Nunes

- 5.1. Áreas de Fiscalização Municipal, Contraordenações e Formalização de Atos, Protocolos e Contratos, Tecnologias de Informação, Recursos Humanos, Eventos, Promoção de Habitação e Estratégia Local de Habitação Pública Municipal, Associativismo, Associações de Moradores, Veterinário Municipal;
- 5.2. Unidades orgânicas: DPF (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DPOL, DFEI e UPAM), DIT (Com exceção da DINO), DAPC, DICO, DRH, DPH, DASS e CROA;
- 5.3. Empresa Municipal: Cascais Envolvente – Gestão Social da Habitação, E.M., S.A.;
- 5.4. Outras entidades exteriores: Julgados de Paz e Associação S. Francisco de Assis;

6. João Alexandre Ferreira Ruivo

- 6.1. Áreas de Desenvolvimento e Promoção Económica e Licenciamento de Atividades Económicas;
- 6.2. Unidades orgânicas: DLEC;

7. Alexandra Santos Domingos Carvalho

- 7.1. Áreas de Captação de Recursos, Projetos Comparticipados e Fundos Comunitários e Emprego e Estratégia de Smart Cities;
- 7.2. Unidades orgânicas: DMCR ((todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DTQ) e DEPT;

II. O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Cascais, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Nuno Piteira Lopes

DESPACHO N.º 4/2026

ASSUNTO: **Distribuição de funções.**

Considerando que:

- a) Na sequência das eleições autárquicas ocorridas em 12 de outubro de 2025, foi instalado um novo Executivo Municipal no dia 25 de outubro de 2025;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- c) Para otimização da gestão municipal, pelo Despacho n.º 53/2025, de 30 de outubro, procedi à distribuição de funções, unidades orgânicas do Município, tutela das empresas municipais e, bem assim, ligações a outras entidades;
- d) Em 1 de janeiro de 2026, entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que foi publicado no Diário da República n.º 249/2025, 2.ª Série, de 29 de dezembro de 2025;
- e) Importa adequar a distribuição de funções à nova organização dos serviços municipais que vigora desde 1 de janeiro de 2026.

Determino:

I. A seguinte distribuição de funções:

1. Nuno Francisco Piteira Lopes

- 1.1. Áreas de Polícia Municipal e Fiscalização de Obras e Infraestruturas, Proteção Civil, Segurança, Comunicação e Serviço ao Cidadão, Assuntos Jurídicos, Relações Públicas e Protocolo, Transparência, Conformidade e Qualidade, Gestão Financeira e Patrimonial, Contratação Pública, Inovação, Planeamento Estratégico, Desporto e Atividade Física, Turismo e Ensino Superior;
- 1.2. Unidade Orgânicas: DPR, GSE, DMSE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DPTU, DFIS e DIP), DMCS, SEGE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DANT, DAPC, DICO, DPT, DAT e DRIN), DMTR, DMAG, DMCI (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DCT), DOT e DAF;
- 1.3. Empresas Municipais: Cascais Dinâmica, E.M., S.A.;
- 1.4. Outras entidades de âmbito municipal: Conselho Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Conselho Municipal do Mar, CLAS – Conselho Local de Ação Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Desporto, Conselho Municipal de Juventude, Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão, Associações de Bombeiros, Escola Profissional de Teatro, Associação Turismo de Cascais Visitors and Covention Bureau, DNA Cascais – Cascais um Concelho Empreendedor e Juntas de Freguesia.

2. Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão

- 2.1. Áreas da Cultura, Ambiente e Sustentabilidade, Qualificação Ambiental e Estrutura Verde, Alterações Climáticas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Cidadania e Participação e Autoridade Municipal de Transportes;
- 2.2. Unidades Orgânicas: DMCL, DMAC (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DTAM) e DAT;
- 2.3. Empresa Municipal: EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.;
- 2.4. Outras entidades exteriores: AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão da Água, AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás, AdC - Águas de Cascais, S.A., AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., Fundação Alfredo de Sousa e Plataforma Cidades Resilientes.

3. Ana Rita Freire Coimbra

- 3.1. Áreas de Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana, Gestão de Transportes, Obras, Manutenção e Mobilidade.
- 3.2. Unidades orgânicas: DMGT, DMPE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DOT e da DPHM);
- 3.3. Empresa Municipal: Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A.

4. António Pedro de Carvalho Morais Soares

- 4.1. Áreas das Relações Internacionais, Desenvolvimento Social, Inovação Social, Promoção da Saúde (SL3S), Educação e Juventude;
- 4.2. Unidades Orgânicas: DRIN, DMEC e DMSS (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DAF);
- 4.3. Outras entidades exteriores: Rede Social, CPD – Comissão para a Pessoa com Deficiência, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., Conselho Consultivo dos Centros de Saúde de Cascais e Parede, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais – CPCJ, Assembleias de Escolas Secundárias e de Agrupamentos de Escolas e AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras.

5. Frederico Almeida Aguiar Nunes

- 5.1. Áreas de Processos de Tutela Urbanística, Fiscalização Geral, Instrução e Gestão Administrativa, Contraordenações, Atos Notariais, Formalização de Atos, Protocolos e Contratos, Recursos Humanos, Tecnologias de Informação, Promoção de Habitação e Estratégia Local de Habitação Pública Municipal, Associações de Moradores, Veterinário Municipal e Empreendedorismo;
- 5.2. Unidades orgânicas: DPTU, DFIS, DIPA, DANT, DAPC, DICO, DPT, DCT, DPHM, DTAM e CROA;
- 5.3. Empresa Municipal: Cascais Envolvente – Gestão Social de Habitação, E.M., S.A.;
- 5.4. Outras entidades exteriores: Julgados de Paz e Associação S. Francisco de Assis.

6. João Alexandre Ferreira Ruivo

6.1. Áreas de Desenvolvimento e Promoção Económica e Licenciamento de Atividades Económicas;

6.2. Unidades Orgânicas: DEL.

7. Alexandra Santos Domingos Carvalho

7.1. Áreas de Captação de Recursos, Projetos Comparticipados e Fundos Comunitários, Emprego e Estratégia de Smart Cities;

7.2. Unidades orgânicas: DMER (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DEL).

II. A revogação do Despacho n.º 53/2025, de 30 de outubro.

Cascais, 16 de janeiro de 2026



(Nuno Piteira Lopes)

Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



DESPACHO N.º 31/2026

ASSUNTO: Distribuição de funções.

Considerando que:

- a) Na sequência das eleições autárquicas ocorridas em 12 de outubro de 2025, foi instalado um novo Executivo Municipal no dia 25 de outubro de 2025;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- c) Pelo Despacho n.º 51/2025, de 25 de outubro, designei como vereadores a tempo inteiro Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão, Ana Rita Freire Coimbra e António Pedro de Carvalho Morais Soares;
- d) Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2025, que incidiu sobre a proposta n.º 1443/2025, que fixou em nove o número de vereadores a tempo inteiro, pelo Despacho n.º 52/2025, de 30 de outubro, designei, também, como vereadores a tempo inteiro Frederico Almeida Aguiar Nunes, João Alexandre Ferreira Ruivo e Alexandra Santos Domingos Carvalho;
- e) Para otimização da gestão municipal, pelo Despacho n.º 53/2025, de 30 de outubro, procedi à distribuição de funções, unidades orgânicas do Município, tutela das empresas municipais e, bem assim, ligações a outras entidades;
- f) Em 1 de janeiro de 2026, entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que foi publicado no Diário da República n.º 249/2025, 2.ª Série, de 29 de dezembro de 2025;
- g) Pelo Despacho n.º 4/2026, de 16 de janeiro, procedi à adequação da distribuição de funções à nova organização dos serviços municipais que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2026, tendo revogado o Despacho n.º 53/2025, de 30 de outubro;
- h) Em 24 de fevereiro de 2026, o Vereador João Alexandre Ferreira Ruivo e a Vereadora Alexandra Santos Domingos Carvalho formalizaram a renúncia ao exercício dos pelouros que lhes foram atribuídos e ao exercício das competências que lhes foram delegadas, deixando assim de exercer funções a tempo inteiro;
- i) Pelo Despacho n.º 25/2026, de 26 de fevereiro, designei como vereador a tempo inteiro João Nuno Afonso Rodrigues dos Santos, com efeitos a 27 de fevereiro de 2026, e mantive as restantes designações constantes do Despacho n.º 51/2025, de 25 de outubro, e do Despacho n.º 52/2025, de 30 de outubro, com exceção dos Vereadores João Alexandre Ferreira Ruivo e Alexandra Santos Domingos Carvalho, que cessaram, assim, o exercício de funções a tempo inteiro com efeitos a 24 de fevereiro de 2026;
- j) Dada a factualidade acima descrita, importa adequar a distribuição de funções à nova realidade do Executivo Municipal.



Determino:

- I. A seguinte distribuição de funções:
 1. **Nuno Francisco Piteira Lopes**
 - 1.1. Áreas de Polícia Municipal e Fiscalização de Obras e Infraestruturas, Proteção Civil, Segurança, Comunicação e Serviço ao Cidadão, Assuntos Jurídicos, Relações Públicas e Protocolo, Gestão Financeira e Patrimonial, Contratação Pública, Inovação, Planeamento Estratégico, Turismo, Ensino Superior, Planeamento e Controlo e Projetos Comparticipados e Fundos Comunitários;
 - 1.2. Unidade Orgânicas: DPR, GSE, DMSE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DPTU, DFIS e DIPA), DMCS, SEGE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DANT, DAPC, DICO, DPT, DAT e DRIN), DMAG, DMCI (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DCT), DOT, DLC, DCR e DIC;
 - 1.3. Empresas Municipais: Cascais Dinâmica, E.M., S.A.;
 - 1.4. Outras entidades de âmbito municipal: Conselho Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Conselho Municipal do Mar, CLAS – Conselho Local de Ação Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Desporto, Conselho Municipal de Juventude, Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão, Associações de Bombeiros, Escola Profissional de Teatro, Associação Turismo de Cascais Visitors and Covention Bureau, DNA Cascais – Cascais um Concelho Empreendedor e Juntas de Freguesia.
 2. **Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão**
 - 2.1. Áreas da Cultura, Ambiente e Sustentabilidade, Qualificação Ambiental e Estrutura Verde, Alterações Climáticas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Cidadania e Participação e Autoridade Municipal de Transportes;
 - 2.2. Unidades Orgânicas: DMCL, DMAC (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DTAM) e DAT;
 - 2.3. Empresa Municipal: EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.;
 - 2.4. Outras entidades exteriores: AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão da Água, AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás, AdC – Águas de Cascais, S.A., AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., Fundação Alfredo de Sousa e Plataforma Cidades Resilientes.
 3. **Ana Rita Freire Coimbra**
 - 3.1. Áreas de Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana, Gestão de Transportes, Obras, Manutenção e Mobilidade.
 - 3.2. Unidades orgânicas: DMGT, DMPE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DOT e da DPHM);





- 3.3. Empresa Municipal: Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A.
4. **António Pedro de Carvalho Morais Soares**
 - 4.1. Áreas das Relações Internacionais, Desenvolvimento Social, Inovação Social, Promoção da Saúde (SL3S), Educação, Juventude e Emprego;
 - 4.2. Unidades Orgânicas: DRIN, DMEC, DMSS (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DAF) e DEQ;
 - 4.3. Outras entidades exteriores: Rede Social, CPD – Comissão para a Pessoa com Deficiência, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., Conselho Consultivo dos Centros de Saúde de Cascais e Parede, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais – CPCJ, Assembleias de Escolas Secundárias e de Agrupamentos de Escolas e AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras.
5. **Frederico Almeida Nunes**
 - 5.1. Áreas de Processos de Tutela Urbanística, Fiscalização Geral, Instrução e Gestão Administrativa, Contraordenações, Atos Notariais, Formalização de Atos, Protocolos e Contratos, Recursos Humanos, Tecnologias de Informação, Promoção de Habitação e Estratégia Local de Habitação Pública Municipal, Associações de Moradores, Veterinário Municipal, Empreendedorismo e Licenciamento de Atividades Económicas;
 - 5.2. Unidades orgânicas: DPTU, DFIS, DIPA, DANT, DAPC, DICO, DPT, DCT, DPHM, DTAM, CROA e DEL;
 - 5.3. Empresa Municipal: Cascais Envolvente – Gestão Social de Habitação, E.M., S.A.;
 - 5.4. Outras entidades exteriores: Julgados de Paz e Associação S. Francisco de Assis.
6. **João Nuno Afonso Rodrigues dos Santos**
 - 6.1. Áreas da Transparência, Conformidade e Qualidade e do Desporto e Atividade Física;
 - 6.2. Unidades Orgânicas: DMTR e DAF.
- II. A revogação do Despacho n.º 4/2026, de 16 de janeiro.
- III. Que o presente despacho produza efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

Cascais, 3 de março de 2026



Nuno Piteira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



DESPACHO N.º 64/2026

ASSUNTO: Distribuição de Funções – Alteração ao Despacho n.º 31/2026, de 3 de março.

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- b) Pelo Despacho n.º 31/2026, de 3 de março, procedi à distribuição de funções, unidades orgânicas do Município, tutela das empresas municipais e, bem assim, ligações a outras entidades, pelos vereadores a tempo inteiro;
- c) A natureza particularmente sensível, estratégica e transversal das matérias inerentes à segurança da informação e à cibersegurança, atendendo ao seu impacto direto na salvaguarda de infraestruturas críticas, sistemas e dados municipais, impõe a adoção de um modelo de governação centralizado, a assegurar sob a minha direção e dependência direta, por forma a garantir um controlo reforçado, um adequado alinhamento estratégico e uma capacidade de resposta mais célere e eficaz em situações de risco ou incidente;
- d) Que, face ao exposto, se revela adequado proceder ao ajustamento da distribuição de funções anteriormente definida, no sentido de reforçar a centralização da direção estratégica na área da cibersegurança.

Determino:

1. Que o n.º 1.1. da parte I do Despacho n.º 31/2026, de 3 de março, passe a ter a seguinte redação:

"1.1. Áreas de Polícia Municipal e Fiscalização de Obras e Infraestruturas, Proteção Civil, Segurança, Comunicação e Serviço ao Cidadão, Assuntos Jurídicos, Relações Públicas e Protocolo, Gestão Financeira e Patrimonial, Contratação Pública, Inovação, Segurança e Cibersegurança, Planeamento Estratégico, Turismo, Ensino Superior, Planeamento e Controlo e Projetos Participados e Fundos Comunitários;"
2. Que o n.º 1.2. da parte I do Despacho n.º 31/2026, de 3 de março, passe a ter a seguinte redação:

"1.2. Unidades Orgânicas: DPR, GSE, DMSE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DPTU, DFIS e DIPA), DMCS, SEGE (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção da DANT, DAPC, DICO, DPT, DAT e DRIN), DMAG, DMCI (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DCT, UGPA, DOSI e DORS – ficando a DSEC a funcionar sob a minha direção e dependência direta), DOT, DLC, DCR e DICI;"



3. Que o n.º 5.1. da parte I do Despacho n.º 31/2026, de 3 de março, passe a ter a seguinte redação:

"5.1. Áreas de Processos de Tutela Urbanística, Fiscalização Geral, Instrução e Gestão Administrativa, Contraordenações, Atos Notariais, Formalização de Atos, Protocolos e Contratos, Recursos Humanos, Gestão e Operação de Sistemas Informáticos, excluindo os domínios da segurança e da cibersegurança, Promoção de Habitação e Estratégia Local de Habitação Pública Municipal, Associações de Moradores, Veterinário Municipal, Empreendedorismo e Licenciamento de Atividades Económicas";

4. Que o n.º 5.2. da parte I do referido despacho, passe a ter a seguinte redação:

"5.2. Unidades orgânicas: DPTU, DFIS, DIPA, DANT, DAPC, DICO, DPT, DCT (com exceção da DSEC), DPHM, DTAM, CROA e DEL".

5. Que o presente despacho produza efeitos à data da sua assinatura.

Cascais, 28 de maio de 2026



Nuno Piteira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Cascais,